



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

[www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza



## Câmara Municipal de São Roque Estado de São Paulo

### Projeto de Lei nº 3/2026-L

**Autoria: Guilherme Nunes**

*Denomina “Centro de Especialidades Íris Barioni” próprio público  
localizado no Centro*

Protocolo:  
531

Data do protocolo:  
16/01/2026 12:21:58

Data do documento:  
16/01/2026

Regime:  
Ordinário

Quórum:  
Maioria simples

Turnos de discussão:  
Única discussão



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS — PROJETO DE LEI Nº 3/2026 | 16 DE JANEIRO DE 2026 |  
AUTORIA: GUILHERME ARAUJO NUNES**

**BIOGRAFIA DE IRIS BARIONI**

“Em São Roque, na Rua Rui Barbosa, no dia 1º de outubro de 1928, pelas mãos da parteira Nhá Vita, nascia Iris Barioni, filha de Maria Pedrazzi e Aristides Barioni. A mais nova de quatro irmãos, teve uma infância rodeada de amor, amigos e brincadeiras na rua. Entre suas lembranças mais tenras e queridas está o teatro de sombras projetado nas paredes de sua casa, criado pelo irmão mais velho, Vasco, para alegrar a família. Foi o mesmo irmão que assumiu a casa depois da morte do pai, quando Iris tinha apenas 4 anos.

A partir daí, vieram anos difíceis, mas o espírito de luta da família não deixava faltar o essencial. Vasco fez questão de que os irmãos estudassem, e Iris foi uma das primeiras alunas matriculadas no Colégio São José, que à época funcionava de forma improvisada na Avenida Tiradentes, na casa das freiras que administravam a escola. Depois de concluir a quarta série, já adolescente, aprendeu com a mãe o ofício de costureira e passou a contribuir para o sustento da casa.

Quando tinha 14 anos, Vasco casou-se com Nezita Ribeiro Lopes. A união dessas duas famílias foi muito marcante para Iris, que passou a integrar um grande círculo de cunhados, cunhadas e, futuramente, inúmeros sobrinhos de diversas gerações — origem do carinhoso apelido ‘Tia Iris’. Ser da família de Dona Amazília significava também participar ativamente da Igreja e da comunidade. Iris tornou-se integrante das Filhas de Maria, associação de moças solteiras devotas de Nossa Senhora, e participou de inúmeras ações sociais lideradas por Dona Amazília.

A semente da caridade e do amor, sempre presente em seu coração, germinou e cresceu, até envolver uma cidade inteira. Quem conviveu com a Tia Iris sabe bem do que se fala. Muitos lembram da groselha de sabor inconfundível que servia no Cine São José, sempre geladinha e doce, para acompanhar na telona os filmes de Mazaropi, os musicais, os faroestes e toda a magia do cinema. Outros a recordam como uma mãe, especialmente na época do Clube de Mães do Cambará, que ajudou a fundar e que marcou a vida de tantas pessoas.

A Tia Iris certamente é uma das maiores ‘segundas mães’ de São Roque, título que lhe foi concedido por incontáveis pessoas — não só as que passaram pelo Clube, mas também todas as que, de alguma forma, receberam sua ajuda: material, financeira, emocional ou simplesmente um conselho, um abraço, um cafezinho ou um bolo quentinho. Sua atuação na cidade, tanto cultural quanto social, é tão extensa que não cabe em uma biografia. E tudo sempre feito sem alarde, sem buscar reconhecimento.

Tia Iris vive Jesus no coração todos os dias. Para ela, todo ser humano é o próximo, é um irmão, é o próprio Jesus. Em sua casa, quando alguém em situação de rua toca a campainha — e ela já reconhece o toque —, costuma dizer: ‘Chegou Jesus!’. E vai logo levar um café e um pãozinho que, mais do que matar a fome, enchem

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

[www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

*São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza*

de amor o coração de quem recebe. Tia Iris é isso: amor incondicional, indiscriminado, desinteressado, puro. Amor puro. Amor. Ah, Tia Iris, se todos fossem iguais a você, que maravilha viver!”

Esta biografia foi originalmente redigida por Sissi Barioni, para celebrar Íris Barioni em vida, por ocasião de homenagem prevista na sessão solene de aniversário da Estância Turística de São Roque. Àquela altura, já fragilizada, ela acompanhava com serenidade e humildade a notícia da honraria que lhe seria concedida. Contudo, antes que pudesse recebê-la, Íris Barioni faleceu no dia 3 de agosto, aos 96 anos de idade, encerrando uma longa existência dedicada ao serviço do outro.

Amor vivido em gestos simples, repetidos ao longo de quase um século, até que se tornaram hábito, caráter e exemplo. Sua presença, discreta e constante, moldou vidas, acolheu fragilidades e teceu, silenciosamente, uma rede de cuidado que atravessou gerações em São Roque. Seu falecimento não interrompe o sentido desta narrativa; ao contrário, confere-lhe densidade final. A vida que aqui se descreve cumpriu-se integralmente na doação cotidiana, no cuidado anônimo, na fé traduzida em ação concreta. Não há ruptura entre a mulher lembrada nestas linhas e a memória que hoje se pretende fixar no espaço público: ambas se fundam na mesma coerência ética e humana.

Dar o nome de Íris Barioni a um próprio público é, portanto, mais do que um gesto honorífico. É um ato de reconhecimento coletivo, que inscreve na paisagem da cidade a lembrança de alguém cuja grandeza nunca se mediu por cargos, títulos ou discursos, mas pela capacidade rara de fazer do amor uma prática diária. Assim, mesmo ausente fisicamente, Tia Iris permanece — como referência moral, como presença simbólica, como parte indissociável da história afetiva e social de São Roque.

Ante o exposto, Guilherme Araujo Nunes apresenta ao plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque a seguinte propositura:



**PROJETO DE LEI Nº 3/2026-L**

De 16 de janeiro de 2026

(De autoria do vereador **Guilherme Nunes**)

***Denomina “Centro de Especialidades Íris Barioni” próprio público localizado no Centro.***

**Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo**, Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e o Executivo promulga esta lei:

**Art. 1º** Denomina-se “Centro de Especialidades Íris Barioni” o próprio público localizado na Rua Prof. Fernando de Lima, nº 70, Centro.

Parágrafo único. A área pública de que trata o “caput” tem 349,11 m<sup>2</sup> de área construída.

**Art. 2º** Integra esta lei croqui anexo.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 16 de janeiro de 2026.

**GUILHERME ARAUJO NUNES**

Vereador



**ANEXO À LEI Nº X.XXX/2026 – CROQUI**

(PROJETO DE LEI Nº 3/2026-L)

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
SÃO ROQUE  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

**OBJETO:**

**CENTRO DE ESPECIALIDADES**

**ENDEREÇO:**

**RUA PROFº FERNANDO DE LIMA, nº 70 - CENTRO - SÃO ROQUE/SP**

**PROJETO:**

**PLANTA DE REFORMA**

**SITUAÇÃO:**



ÁREAS	
ÁREA TOTAL	394,11m²